

Antares (SITE)

De: "Saneantes" <Saneantes@anvisa.gov.br>
Para: "Antares (SITE)" <antares@antaresquimica.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2011 15:58
Assunto: RES: Formol
Bruno,

O formol não é passível de registro e não pode ser usado na formulação de saneantes. Você pode comercializá-lo para a finalidade de conservação de cadáveres, peças anatômicas, válvulas cardíacas e outras finalidades não saneantes, que não conflitem com outras legislações..

Atenciosamente,

Saneantes

De: Antares (SITE) [mailto:antares@antaresquimica.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 8 de agosto de 2011 08:12
Para: Saneantes
Assunto: Formol

À

ANVISA

Prezados Senhores:

REF.: FORMOL 37%

Indicação de uso: Usado principalmente em necrotérios, funerárias, hospitais e faculdades. Para conservação de cadáveres de animais e humanos para que os mesmos não tenham um estado de deterioração muito acelerado.

Proibição de uso: Proibida a venda em farmácias, drogarias, supermercados, armazém e empório, loja de conveniência e drugstore.

Destinação de uso: Assistência à Saúde

Solicitamos gentileza informar se podemos Registrar ou Notificar o produto.
Se possível, em qual Categoria se enquadra?

Agradecemos a atenção e aguardamos orientações de V.Sas.

Atenciosamente,

BRUNO TEIXEIRA OLIVEIRA
Responsável Técnico